



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCEDIMENTO Nº 021/2021

OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 004/2021

Ofício nº 029/2021 protocolizado em 14/04/2021 – Envio dos arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de fevereiro de 2021

AUTORIA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Às 10 horas e 30 minutos do dia 14 de abril do ano de 2021
eu, Felipe Caetano Lima, autuei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04 - Rua Padre Abel 332 - Centro

FONE: (37) 3371-9200 FAX:(37)3371-9221

CEP: 37925-000 – Piumhi/MG

e-mail: contabilidade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Piumhi, 14 de Abril de 2021.

Ofício Nº 029/2021

Assunto: Envio de Arquivos

Serviço: CONT/.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atendimento a Lei Orgânica Municipal, em anexo envio os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de Fevereiro de 2021.

As movimentações estão compostas, entre tantos outros, dos seguintes documentos:

1. Balancete Receita/Despesa;
2. Demonstrativos Numerários;
3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal;
4. Balancetes Contábeis Financeiros;
5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias;
6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação;

Segue em anexo também, o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de Fevereiro de 2021 e também juntamente Reenvio Rol de licitações mês de Janeiro devido o primeiro que foi enviado referente ao mês de Janeiro estava incompleto.

Sem mais para o momento, protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maria Perpétua da Silva Félix
CONTADOR

DD.Sr.

Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal

Piumhi/MG



RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXERCÍCIO: 2.021

MÊS: Fevereiro

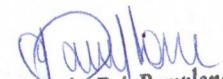
Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA	PARTICIPANTES	VALOR (R\$)	ADJUDICATÁRIO
10	Registro de Pregão nº 07	Manutenção e instalação ar condicionado	03/02	Torre Tel Comércio de Telefones Ltda – ME	62.050,00	Torre Tel Comércio de Telefones Ltda - ME
				L&L Mercantil Eireli ME		
				Edna Maria Amorim de Deus		
11	Registro de Pregão nº08	Locação de Trator de esteira	03/02	Tim Terraplanagem Ltda	73.960,00	Tim Terraplanagem Ltda
12	Pregão PE nº01	Reforma e adequação de imóvel	10/02	VLS Construtora Materiais de Construção Ltda	Processo fracassado	
				Reinaldo José de Lima		
13	Pregão PE nº02	Assessoria em convênios	17/02	Fusion Consultoria e Assessoria Ltda-ME	42.600,00	Fusion Consultoria e Assessoria Ltda-ME


 Edna Palm dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

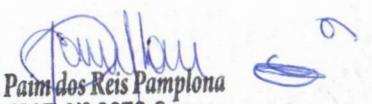
				JJ Consultoria e Planejamento Ltda		
14	Pregão PE nº03	Assessoria gestão da saúde	18/02	AGS Assessoria em gestão de saúde Ltda-ME	77.400,00	AGS Assessoria em gestão de saúde Ltda-ME
				ICS Sistemas de Gestão em Saúde Ltda – EPP		
15	Pregão PP nº 01	Contratação de Oficineiros	18/02	Marcela Martins Pereira	20.264,55	Marcela Martins Pereira
				Rosiane Cristina Camargos	17.674,44	Rosiane Cristina Camargos
				Dryele Ferreira Oliveira	19.040,25	Dryele Ferreira Oliveira
				Lorena Marta Melo	15.569,28	Lorena Marta Melo
				Gabriel Soares Faria	21.189,40	Gabriel Soares Faria
				Graziela Lopes Ferreira	26.500,00	Graziela Lopes Ferreira
				João Victor Goulart	26.076,00	João Victor Goulart
				Letícia de Souza Firmino	13.414,30	Letícia de Souza Firmino
				Paulo César Batista	26.394,00	Paulo César Batista
				Sirlei Baptista da Silva Xavier	26.468,20	Sirlei Baptista da Silva Xavier


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

				Stênio Bruno Garcia	26.394,00	Stênio Bruno Garcia
16	Inex. Nº01	Contratação leiloeiro	16/02	Sandra de Fátima Santos Ronald de Freitas Moreira Gustavo Costa Aguiar Oliveira Carolina Camargos Marques Florentino Paschoal Costa Neto Fernando Caetano Moreira Filho Jonas Gabriel Antunes Moreira Lucas Rafael Antunes Moreira Pâmela de Souza Alves Wellington de Matos Silva		EM ANDAMENTO


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

				Marcus Rogério Araújo Samoel		
				Júlio Ramos Luz		
				Roger Wenning		
				Osmar Sérgio Costa		
				Paulo Roberto Worm		
				Anderson Luchtenberg		
				Adriana Pires Amancio		
				Breno César Oliveira Farias		
				Michele Pacheco Da Rosa Sandor		
				Aridina Maria Do Amaral		
17	Pregão RPE nº09	Aquisição meio fio e tubos de concreto	23/02	Priscila Crabi Materiais de Construção Ltda	197.800,00	Priscila Crabi Materiais de Construção Ltda


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

				Casa Belo Material de Construção Ltda		
18	Pregão RPE nº10	Aquisição câmeras e equipamentos de monitoramento	25/02	Cristiano Severino Reis 07149471641 – ME Valério & Valério Ltda Aziz Informática Ltda SCJ Segurança Digital Eireli Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda Ono Tecnologia e Internet Eireli	215.509,200	Cristiano Severino Reis 07149471641 – ME
19	Pregão RP nº 02	Aquisição britas, areias, pedras calcárias, etc	24/02	Casa 500 Materiais de Construção Ltda-EPP Daiana Junia de Faria Eletrober Mat. Construção Eireli Casa Belo Materiais de Construção Ltda	115.200,00 466.325,00	Casa 500 Materiais de Construção Ltda-EPP Daiana Junia de Faria


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi

20	TP 01	Construção da sede da Secretaria de Educação	24/02	BR Leão Construtora Ltda EPP Prisma Engenharia e Construções Ltda – ME Thor Empreendimentos e Serviços Eireli M.A.P Transportes e Construções Ltda Martins & Rabelo Construções e Equipamentos Ltda – ME	661.149,30	BR Leão Construtora Ltda - EPP
----	-------	--	-------	--	------------	--------------------------------


 Edna Paim dos Reis Pamplona
 MAT. Nº 0073-6
 Prefeitura M. Piumhi



MÍDIA

df. 029/2021

Municípios



10
0

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 021/2021

Ofício nº 029/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021

Acuso o recebimento do Ofício nº 029/2021, de autoria do Executivo, protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de abril de 2021, o qual encaminha os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de fevereiro de 2021.

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 16ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19/04/2021 e, posteriormente, o encaminhamento do Ofício nº 029/2021 e arquivos digitalizados à Assessoria Contábil para emissão de parecer, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise prévia da matéria e emissão de parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Dê conhecimento aos Vereadores que os documentos estão à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 15 de abril de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15/04/21

Data da publicação: 16/04/21



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

CERTIDÃO

**REF: PROCEDIMENTO 021/2021
(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO N° 004/2021)**

Certifico para os devidos fins que foi encaminhado nesta data o Procedimento nº 021/2021, referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021, para os Nobres Vereadores para conhecimento.

Piumhi-MG, 26 de abril de 2021.


FELLIPE CAVALIERI LIMA

Assessor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

12

0

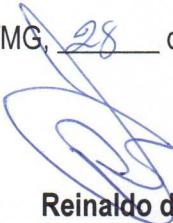
ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 021/2021 – OFÍCIO Nº 029/2021

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 004/2021)

AO ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

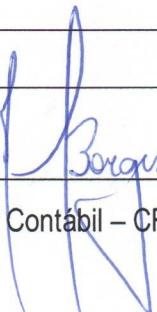
Ao Assessor Contábil, Sr. Flávio Henrique Borges, para emissão de Parecer referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021, mês de fevereiro/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante solicitação ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 60, §§ 1º e 2º c/c art. 220 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 28 de abril de 2021.


Reinaldo dos Reis Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

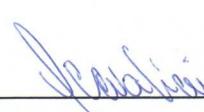
Encaminhado em: 28/04/2021


Assessor Contabil – CRCMG 091.066

Prazo do Assessor Contábil: 32/05/2021

Novo prazo do Assessor Contábil: — / — / — (Requerimento nº — T —)

Recebimento do Parecer Técnico Contábil: 03/05/2021


Departamento de Apoio – Seção Legislativa



Assunto: procedimentos para parecer

De: Apoio Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 28/04/2021 16:05

Para: flaviocontabilpta@gmail.com

Boa tarde,

Segue em anexo, Procedimentos nº 020 e 021 para emissão de parecer Contábil

Prazo 12/05/2021

— Anexos:

2021-04-12 Of 028 MovMunJan2021.pdf	328KB
2021-04-12 Of 028-029 MovMunJan2021.pdf	780KB
2021-04-14 Of 029 RelaçãoLicitJan2021.pdf	466KB
2021-04-14 Of 029 MovMunFev2021.pdf	219KB

DEPARTAMENTO
DE HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

14

fl

PARECER CONTÁBIL Nº 020/2021

PROCEDIMENTO Nº 021/2021

Trata-se o presente do **Procedimento de envio da Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi relativo ao mês de fevereiro de 2021.**

O referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Municipal nº 1.446/2000.

Dante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 03 de maio de 2021

Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15

0

ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO Nº 021/2021 – OFÍCIO Nº 029/2021

(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO Nº 004/2021)

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para encaminhar ao(a) Relator(a), conforme art. 58 do Regimento Interno.

Piumhi, 06 de maio de 2021.

Prazo da Comissão: 27/05/2021 (15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara).

Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Prazo para encaminhamento ao(a) Relator(a) pelo Presidente da Comissão: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 58 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Relator(a) para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021, nos termos e prazos regimentais, Vereador(a) Fábio Henrique Novaes Ferreira

06/05/2021

06/05/2021

Presidente da CFO

Encaminhado ao(a) Relator(a) em: 06/05/2021 Reinaldo dos Reis Silva
Distribuídos avulsos em: 06/05/2021 Relator(a) da CFO

Prazo do(a) Relator(a): 13/05/2021 (05 dias úteis – art. 58 do Regimento Interno)

Prazo do(a) Relator(a) Substituto(a): —/—/— (05 dias úteis – art. 58, §1º do Regimento Interno)

Novo prazo da Comissão: —/—/— (15 dias úteis). Requerimento nº —/—/— deferido em —/—/—. O Presidente da Comissão avocará para si o relato da proposição, nos termos do art. 58, § 2º do Regimento Interno.

Recebimento do Parecer: 07/05/2021

Departamento de Apoio – Seção Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER N° 038/2021

16
0

Da Comissão de Finanças e Orçamento referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 003/2021, mês de fevereiro/2021 (Procedimento nº 021/2021).

RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021, mês de fevereiro/2021 (Procedimento nº 021/2021), protocolizada nesta Casa Legislativa em 14 de abril de 2021.

O Executivo Municipal, através do ofício nº 029/2021, encaminhou os arquivos digitalizados, com toda a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de fevereiro de 2021, a saber: 1. Balancete Receita/Despesa; 2. Demonstrativos Numerários; 3. Gastos com Saúde, Educação e Pessoal; 4. Balancetes Contábeis Financeiros; 5. Decretos de Suplementação nas hipóteses necessárias; 6. Notas de Empenhos de Pagamentos com anotação de número do cheque e conta bancária, acompanhadas de notas fiscais, devidamente discriminadas as mercadorias e serviços prestados, e quando necessários de outros documentos exigidos pela legislação e o Rol de licitações, na forma impressa, relativo ao mês de fevereiro de 2021, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e procedida a sua leitura na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2021.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi em seu art. 60 determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes será analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos Presidentes das Comissões Permanentes.

A Assessoria Contábil, à fl. 14, emitiu parecer no sentido de que referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Orgânica do Município de acordo com o art. 46 parágrafo 1º, sendo favorável a continuidade do trâmite legislativo, cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

No dia 06 de maio de 2021 a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c art. 46, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 46, § 1º da Lei Orgânica Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

§ 1º. O Prefeito enviará, até o último dia do mês subsequente, os seguintes documentos ao Poder Legislativo:

- I - notas de empenho anexada dos comprovantes de pagamentos;
- II - do balancete mensal de receitas e despesas;
- III - a relação de pagamentos aos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;
- IV - a relação de cartas convite e licitações, discriminados os valores, participantes e os vencedores.

O § 2º do referido diploma legal determina que os documentos acima elencados serão encaminhados a esta Comissão Permanente para análise prévia e elaboração de relatório sucinto para leitura em Plenário.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2021.


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO

PROTOCOLIZADO EM		
07 / 05 / 2021		
15:40 Horas		
João Marcos Macedo Silveira		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

57
8

REQUERIMENTO N° 076/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, vem através deste, requerer de V. Exa a prorrogação do prazo por **mais 15 (quinze) dias úteis** para discussão e análise da Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021, mês de fevereiro/2021, com emissão do respectivo parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, nesta data, vence o prazo desta Comissão e, considerando a relevância e complexidade da matéria, se faz necessária a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias úteis para discussão, análise e votação do Parecer nº 038/2021, de fls. 16-16v, emitido pelo Secretário/Relator em 07/05/2021.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2021.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Presidente da CFO

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CFO

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretário/Relator da CFO





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

18
08

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 021/2021

Ofício nº 029/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021

Acuso o recebimento do Requerimento nº 076/2021, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e, **DEFIRO**:

- A prorrogação do prazo por **mais 15 (quinze) dias úteis** para discussão e análise da Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021, mês de fevereiro/2021, com emissão do respectivo parecer (relatório sucinto) para leitura em Plenário.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de maio de 2021.



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

19
D

CERTIDÃO

**REF: PROCEDIMENTO 021/2021
(PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO N° 004/2021)**

Certifico para os devidos fins que, nesta data, foi dada ciência aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento do deferimento de prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias úteis para discussão e análise da Prestação de Contas Mensal do Município n.º 004/2021, referente ao mês de fevereiro/2021, com emissão do respectivo parecer (relatório sucinto), cujo vencimento ocorrerá em 22/06/2021.

Piumhi-MG, 28 de maio de 2021.

Elias Fernandes Ferreira
ELIAS FERNANDES FERREIRA

Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

20
0

DESPACHO

REF. PROCEDIMENTO Nº 021/2021

Ofício nº 029/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021

Tendo em vista o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 038/2021 emitido pelo Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente à Prestação de Contas Mensal do Município nº 004/2021 encaminhada através do Ofício nº 006/2021 (arquivos digitalizados com toda a movimentação do SAAE de Piumhi, relativo ao mês de janeiro e fevereiro de 2021), de fls. 16-16v, determino a inclusão do Procedimento nº 021/2021 na pauta da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento a ser realizada no dia 10 de junho de 2021 (quarta-feira), às 19h, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de junho de 2021, que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi”, para discussão, análise e votação dos membros.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 08 de junho de 2021.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 08/06/21
Data da publicação: 08/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO

Nº 004/2021 – MÊS: FEVEREIRO/2021

(Procedimento nº 021/2021)

Voto pelas conclusões do Parecer do Relator:

Fábio Henrique Novaes Ferreira
Presidente da CFO

Gilvân Antônio da Silva
Vice-Presidente da CFO

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Por 03 (três) votos favoráveis a Comissão concluiu pelo cumprimento do § 1º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, salientando que os documentos encontram-se à disposição no Departamento de Apoio - Seção Legislativa, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.

PROTOCOLIZADO EM
11/06/2021
10:30
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

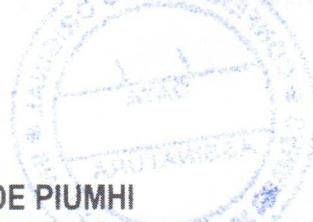
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

22
e

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com inicio às dezessete horas e término às dezoito horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador Carlos Leonel de Oliveira, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira (Presidente da CLJR – Suplente da CFO), Fábio Henrique Novaes Ferreira (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJR e CSPPMUC), Wilde Wéllis de Oliveira (Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC), José Welington da Silva (Presidente da CSPPMUC e Suplente da CLJR), Gilvan Antônio da Silva (Vice-Presidente da CFO), bem como dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, para **Discussão e análise do Projeto de Lei nº 037/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Remaneja valores descritos no "Anexo I" da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 038/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 043/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 044/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e dá outras providências", **Procedimento nº 016/2021**, Prestação de Contas – Ofício 06/2021 – SAAE – Ref. mês janeiro e fevereiro/2021, **Procedimento nº 020/2021**, Prestação de Contas - Ofício 028/2020 - Poder Executivo – Ref. mês janeiro/2021, **Procedimento nº 021/2021**, Prestação de Contas - Ofício 029/2020 - Poder Executivo – Ref. mês fevereiro/2021 e **do Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Ofício nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. Iniciaram com

Welington da Silva, José Marques, José Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, Jaqueline Aparecida de Souza, Flávio Henrique Borges, Wilde Wéllis de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

a apreciação do Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Remaneja valores descritos no “Anexo I” da Lei Municipal nº 2.517/2020, e dá outras providências.

A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer e sobre a Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 037/2021 sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Seguiram analisando o **Projeto de Lei nº 038/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 043/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Procederam com a análise do **Projeto de Lei nº 044/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências”.

*P. Bon - 2, José Wellington da Silva, Kaw Mário M. Silve
parcos teve o fe. Oliva - 64-6. South Ct - 10-11
Joqueline Spaurida de Souza Flávio Henrique Borges. Wilde Willis de Oliveira*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

23
0

explanaram sobre o referido Projeto e apresentaram pareceres favoráveis. Os Secretários/Relatores João Marcos Macedo Silveira e Wilde Wéllis de Oliveira explanaram sobre o Parecer sendo favoráveis à tramitação do Projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade. Na oportunidade, os membros da Comissões Permanentes apresentaram pedido de Urgência Especial para que o referido Projeto de Lei seja deliberado em única discussão e votação na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2021. Em seguida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Procedimento nº 016/2021**, Prestação de Contas – Ofício 06/2021 – SAAE – Ref. mês janeiro e fevereiro/2021. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. **Procedimento nº 020/2021**, Prestação de Contas - Ofício 028/2020 - Poder Executivo – Ref. mês janeiro/2021, O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. **Procedimento nº 021/2021**, Prestação de Contas - Ofício 029/2020 - Poder Executivo – Ref. mês fevereiro/2021. O Secretário/Relator João Marcos Macedo Silveira manifestou sobre o parecer, sendo favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, por unanimidade. Por fim analisaram o **Procedimento nº 023/2021**, Prestação de Contas – Oficio nº 09/2021 – SAAE – Ref. mês março/2021. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Diretor Executivo do SAAE, Sr. Eduardo de Assis, para que seja informado à esta Comissão, quais as gratificações pagas a todos os servidores ativos, descrevendo a Lei que autoriza o pagamento e enviar a relação nominal dos servidores que recebem. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual após lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Asessorias Contábil e Jurídica.

*José Wellington da Silva, José Marro M. Silva
João Gostinho Silveiro Fogueline presidente de Juiz
Flávio Henrique Borgo Wilde Wéllis de Oliveira*





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

24
0

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 021/2021

Ofício nº 029/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2021

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 037/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento protocolizado em 11/06/2021.

Inclua-se o presente parecer na leitura do expediente da 25ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira), para conhecimento dos nobres edis.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de junho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 17/06/21
Data da publicação: 17/06/21



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 021/2021

Ofício nº 029/2021 – Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 004/2021

Este volume possui 24 páginas (1 a 24), devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme r. despacho de fl. 24.

Piumhi, 23 de junho de 2021.


FELLIPE CAVALIERI LIMA
Assessor Legislativo